



Rota dos Clássicos

Regras de Participação

I. INSCRIÇÕES

1. A Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000 organiza a Rota de Clássicos, a realizar-se no dia 2 de junho de 2024.
2. As inscrições devem ser efetuadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível online na aba “Eventos” da página do Facebook da A2000 (<https://www.facebook.com/Associacao2000>) ou através do seu preenchimento em papel junto de um dos membros da organização.
3. A inscrição só será considerada válida após a confirmação do pagamento, disponível em referência multibanco, MBWAY ou numerário.
4. Todas viaturas participantes devem estar legais para a circulação na via pública, pelo que devem ter todos os documentos válidos, designadamente Documento Único Automóvel, Seguro de Responsabilidade Civil obrigatório, Inspeção Periódica Obrigatória.
5. Todos os condutores devem estar legalmente habilitados a conduzir.
6. A A2000 não se responsabiliza por quaisquer infrações e/ou multas que decorram da participação na Rota de Clássicos ou pela declinação de sinistros por motivos imputáveis exclusivamente aos participantes.
7. A A2000 subscreve um seguro de Responsabilidade Civil extracontratual imputável ao segurado, pela organização da Rota de Clássicos, com os seguintes capitais e franquias: Capital seguro: 150.000€ por sinistro e anuidade; Franquias: 10% do valor da indemnização por sinistro.

II. O PASSEIO

1. A Rota de Clássicos visa proporcionar o convívio entre os participantes e o contacto com a cultura e as paisagens míticas da região do Douro.
2. O presente evento tem também como objetivo a angariação de fundos destinados ao financiamento das obras de remodelação das instalações da sede da A2000, para instalação de novas respostas sociais para as pessoas com deficiência e Incapacidade.
3. A Rota de Clássicos é um passeio e não tem classificação desportiva nem fins competitivos.



Rota dos Clássicos

III. JURISDIÇÃO

1. Pela inscrição neste passeio ficam os participantes obrigados a cumprir o Código da Estrada e as presentes Regras de Participação.
2. A Organização do Passeio não se responsabiliza pelos acidentes causados ou sofridos pelos participantes, assim como as infrações à Lei, posturas e Códigos em vigor que serão da inteira responsabilidade dos mesmos.
3. Os participantes que, no decorrer do Passeio, não respeitem os princípios da boa convivência com os demais participantes, ou as regras de participação em vigor, serão “convidados” a terminar a sua participação no Passeio.
4. É obrigatório avisar a Organização de qualquer desistência em qualquer ponto do percurso.
5. A inscrição no evento e a aceitação das regras de participação, pressupõem a autorização tácita do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, flyers, fotos e vídeos).
6. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização que é soberana nas decisões a tomar, sendo essas mesmas decisões irrevogáveis e não passíveis de contestação.
7. Serão cumpridas as Orientações e Normas da Direção Geral de Saúde em vigor na data do evento.